

A luta da tribo caingangue pela posse das terras

Por CARLOS WAGNER
Editoria Local/ZH

o fato dele ter vindo aqui no Sindicato porque atualmente existe uma tensão muito grande entre os caingangues e os colonos desta região".

estão sendo convencidos a não cancelar os contratos ilegais de arrendamento de terra pelos agricultores".

Ele atribui a concordância dos caciques Ivo Salles e Domingos Ribeiro, em "por baixo do pano", fazerem força para os brancos ficarem nas áreas indígenas ao estado de miséria absoluta em que os 2.500 índios caingangues das reservas da Guarita e Irapuá vivem. Inclusive alimentos como carne e leite, essenciais para o ser humano, são mercadorias raríssimas entre os indígenas e quando existem são um privilégio das mesas dos índios que se atrelaram aos interesses dos brancos na área, como os dois caciques.

Dentro deste contexto de fome e medo em que vivem os índios caingangues, lembra Irber, "passada a surpresa inicial da presença do Zé do Cesto na reunião dos agricultores sem terras", explica que fica fácil compreender porque o índio caingangue estava exatamente ali tentando aliar-se aos brancos, que historicamente têm sido os grandes espoliadores dos povos indígenas. "Acontece que os índios, os pequenos posseiros, os trabalhadores rurais e os colonos sem terras desta região do Estado têm uma coisa em comum: a miséria como companheira".

Um índio da tribo dos caingangues conhecido apenas como "Zé dos Cestos", entre os camponeses do município de Tenente Portela, surpreendeu a todos os colonos sem terras daquela região — que reúnem-se, semanalmente, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tenente Portela, para discutir a questão agrária do Rio Grande do Sul — quando caminhando com um passo miúdo e com um chapéu surrado feito de taquara trançada, enfiado de modo desajeitado, na cabeça, entrou na sala e pediu, em tom de voz baixo, carregado de timidez, para participar da reunião dos agricultores que reclamam terras para plantar.

Esta cena foi descrita, ontem pela manhã, pelo presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tenente Portela, Valter Irber, que disse ter ficado "boquiaberto" com a atitude do índio caingangue porque "sequer ele tem consciência que é, por direito, um dos proprietários de mais de 23 mil hectares, de uma terra de boa qualidade aqui nas reservas indígenas da Guarita em Portela e São João do Irapuá, na cidade de Miraguai. Surpreendeu-nos também

— A tensão a que Irber refere-se entre os brancos e os índios caingangues tem como causa o acordo feito entre os caciques Ivo Salles, do Irapuá, e Domingos Ribeiro, da Guarita, que após travarem um combate pelo título de chefe único dos caingangues assinaram, em outubro do ano passado, na cidade de Três Passos, um acordo de paz que previa que em maio deste ano as 242 famílias de agricultores que plantam nas áreas indígenas seriam expulsas e que também seria realizada uma eleição direta, para a escolha de um cacique único para a tribo.

Por baixo do pano

Particularmente, Irber, diz não acreditar que os caingangues venham no início do próximo mês a livrar-se dos brancos invasores das reservas indígenas, apesar dos representantes da Associação Nacional de Apoio ao Índio (ANAI) e da Fundação Nacional do Índio (Funai) terem afirmado, reiteradas vezes, que os colonos deverão sair da terra dos índios, porque "os dois caciques

Apenas 6.825 indígenas vivem hoje no Estado

Empurrados pelos tratores, colheitadeiras e outros interesses econômicos dos brancos, os índios do Rio Grande do Sul, nestes últimos 80 anos, viram-se, de repente, encurralados em pedaços de terras que os técnicos governamentais batizaram de "reservas indígenas". Povos que resistiram às investidas dos chamados "civilizados", como as tribos dos charruas e minuanos, assistiram os seus antigos lares, as pradarias e as coxilhas gúchas, transformarem-se em suas sepulturas.

Hoje, vivem no Rio Grande do Sul, segundo cálculos da Fundação Nacional do Índio (Funai), cerca de 6.525 indígenas da tribo dos caingangues e 300 dos guaranis, totalizando 6.825. Estes indígenas estão espalhados em oito reservas, no Estado. A da Guarita, em Tenente Portela, e São João do Irapuá, em Miraguai, possuem uma população de 2.500 índios que ocupam uma área de 2 mil hectares (esta é a região mais tensa atualmente no Rio Grande do Sul, onde já houve vários incidentes entre os índios, inclusive com mortes, nos últimos dois anos). Nonoai com 1.424 indígenas e 1.491 hectares; Inhacora, no município de Santo Augusto, tem 388 caingangues e 1.760 hectares; na cidade de Tapejar a nas reservas de Ligeiro existem 840 índios e 4.552 hectares e Carreteiro, 171, com 601 hectares; São Valentim em Vontouro tem 680 indígenas que moram em 1.865 hectares e em Cacique Doble 360 índios ocupam 4.508 hectares.

Na realidade, dizem os diretores da Associação Nacional de Apoio ao Índio (ANAI), se foram mapear as reservas indígenas, no Rio Grande do Sul, estarão fazendo "uma espécie de geografia dos desaparecidos, porque em mais da metade das terras indígenas, hoje, no Rio Grande Sul, existe

o invasor branco plantando através de um contrato de arrendamento ilegal".

Dia do índio

As previsões quanto à sobrevivência da população indígena no Brasil, em particular no Rio Grande do Sul, dos diretores da ANAI, manifestadas ontem em um documento propondo a criação de uma "Frente Pró-Índio" para marcar o Dia do Índio no Brasil, que é comemorado hoje, são as mais pessimistas possíveis. Eles enumeram, no documento, cinco pontos que consideram ser os mais permissivos na legislação federal sobre o índio no Brasil.

Falam que são lesivos aos interesses dos índios: o Projeto de Lei número 1.179/83, em tramitação no Congresso Nacional e que propõe a abertura da Serra do Surucucus, em pleno território Yanomani, ao norte do Estado do Amazonas, à prospecção e exploração mineral, usado os índios como mão-de-obra; Decreto número 88.118, de fevereiro de 1983, que retirou da Funai a coordenação do procedimento demarcatório das áreas indígenas, entregando-o a um grupo de trabalho constituído por representantes ministeriais; Decreto número 88.985, de novembro de 83, autorizou a exploração mineral nas áreas indígenas; Projeto de Lei número 2.465/83 que tramita no Congresso Nacional e pretende alterar o Estatuto do Índio introduzindo a emancipação coativa mediante decisão unilateral da Funai e o Projeto de Lei número 634/75, do novo Código Civil Brasileiro, que também está em tramitação no Congresso Nacional e pretende, no seu artigo 3º, inciso IV, arrolar os índios entre os absolutamente incapazes. Atualmente, pela legislação em vigor, eles são considerados relativamente incapazes.



Índios: conflito nas reservas de Guarita e São João do Irapuá